

MATRÍCULA Nº

89.299

**REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.**

Código Nacional de Serventias nº 12.022-0

CNM: 120220.2.0089299-77

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA Nº

01

Imóvel: URBANO - Município: ARTUR NOGUEIRA - Cadastro: n/c.

O lote de terreno sob nº 11 da quadra "A", do LOTEAMENTO "RESIDENCIAL DA TORRE", situado no imóvel denominado Palmeiras, município de Artur Nogueira, desta comarca, com a área de 157,54 metros quadrados com 5,25 metros em curva de frente para a Rua Projetada 03 e 1,25 metros em curva de frente para a confluência da Rua Projetada 03 com a Rua Projetada 01, do lado direito, de quem do lote olha para a rua, com 20,99 metros, confrontando com o lote 12, do lado esquerdo com 21,33 metros, confrontando com o lote 10 e no fundo com 9,00 metros, confrontando com o lote 14 e parte do lote 15. Proprietária: JAIR CORRÊA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede em Artur Nogueira, SP, na Rua Duque de Caxias, 940, sala 02, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.263.595/0001-01. Registro Anterior: R. 04/M. 62.063, datado de hoje, deste Registro. Mogi Mirim, 21 de Outubro de 2014. O Substituto do Oficial, José Francisco de Almeida. - Prot. 255.112, de 02/09/2014 e Mic. 106.863.

AV. 01. Mogi Mirim, 09 de Setembro de 2021. Procede-se esta averbação, à vista de autorização contida na Escritura de Venda e Compra de 10 de Agosto de 2021, Livro 355, fls. 08, lavrada pelo Tabelião de Notas de Artur Nogueira, SP, apresentada por meio eletrônico nos termos do item 365 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado na Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, SP, sob nº 04.1030.0660, conforme certidão expedida pela mesma Prefeitura, em 06 de Agosto de 2021. A Escrevente, Jéssica Aparecida De Pieri. - Prot. 319.784, de 30/08/2021, Mic. 161.093 e Selo Digital 1202203310000000203622210.

R. 02. Mogi Mirim, 09 de Setembro de 2021. Pela Escritura referida na AV. 01, a proprietária JAIR CORRÊA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, com sede em Artur Nogueira, SP, na Rua 1º de Janeiro, nº 1249, Jardim São José, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 15.000,00, a BRUNO NUNES FERREIRA IMÓVEIS LTDA., com sede na cidade de Artur Nogueira, SP, na Alameda dos Resedas, nº 368, Portal dos Manacás, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.551.397/0001-94, e NIRE nº 35231873815. A Escrevente, Jéssica Aparecida De Pieri. - Prot. 319.784, de 30/08/2021, Mic. 161.093 e Selo Digital 120220321000000020362421M.

AV. 03. Mogi Mirim, 10 de Maio de 2022. A presente averbação "ex-offício", é feita para ficar constando que a Rua 03, recebeu a denominação de "RUA ORLANDO CORREA BARBOSA", de acordo com a Lei nº 3.302, de 19 de Outubro de 2016. A Escrevente, Jéssica Aparecida De Pieri. - Prot. 327.915, de 02/05/2022, Mic. 167.477 e Selo Digital 1202203F10000000244678228.

R. 04. Mogi Mirim, 10 de Maio de 2022. Pelo Instrumento Particular de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com caráter de escritura pública, firmado na cidade de Artur Nogueira, SP, em 28 de Abril de 2022, a proprietária BRUNO NUNES FERREIRA IMÓVEIS LTDA, já

(Continua no verso)

Página: 0001/0003

MATRÍCULA Nº

89.299

**REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.**

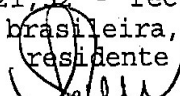
Código Nacional de Serventias nº 12.022-0

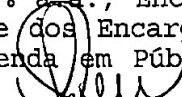
CNM: 120220.2.0089299-77

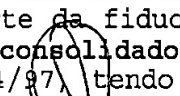
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA Nº

0178

qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 100.000,00 (R\$ 198.000,00 - valor total do título, sendo: R\$ 114.572,48 - financiamento concedido pela CAIXA; R\$ 82.121,52 - recursos próprios; R\$ 1.306,00 - desconto concedido pelo FGTS/União), a **BARBARA OLIVEIRA NASCIMENTO**, brasileira, solteira, nascida em 08/09/1998, administradora, RG. 39228288.4.SSP.SP, CPF/MF 475.488.498.18, residente na Avenida Pedro Forner, nº 80, centro, na cidade de Engenheiro Coelho, SP. A Escrevente,  (Jéssica Aparecida De Pieri).- Prot. 327.915, de 02/05/2022, Mic. 167.477 e Selo Digital 12022032100000024468022D.

R. 05. Mogi Mirim, 10 de Maio de 2022. Pelo Instrumento Particular referido no R. 04, a compradora **BARBARA OLIVEIRA NASCIMENTO**, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto desta matrícula, como garantia da dívida no valor de R\$ 114.572,48, a ser pago da seguinte forma: Origem dos Recursos: FGTS; Sistema de Amortização: SAC; Prazo de Amortização: 367 meses; Taxa de Juros Contratada: Nominal 6,5000% a.a., Efetiva 6,6971% a.a.; Encargo Mensal Inicial Total: R\$ 1.010,15; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 25/05/2022; Reajuste dos Encargos: de acordo com o item 6 do contrato; Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para Fins de Venda em Público Leilão: R\$ 244.500,00; as demais condições e encargos, constam do título. A Escrevente,  (Jéssica Aparecida De Pieri).- Prot. 327.915, de 02/05/2022, Mic. 167.477 e Selo Digital 12022032100000024468122B.

AV. 06. Mogi Mirim, 11 de Dezembro de 2023. A vista de requerimento da credora fiduciária Caixa Econômica Federal, datado de 29 de Outubro de 2023, apresentado por meio eletrônico nos termos do item 365 e seguintes, do capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, instruído com a prova de não purgação da mora por parte da fiduciante, é feita a presente averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, foi consolidado à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, em atenção ao que dispõe o artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, tendo sido apresentado o comprovante de recolhimento do ITBI no valor de R\$ 2.112,53. A Escrevente,  (Jéssica Aparecida De Pieri).- Prot. 345.564, de 30/10/2023, Mic. 182.497 e Selo Digital 1202203510000000344059235.

Esta certidão, extraída por processo reprográfico de acordo com o § 1º, do Art. 19 da Lei 6.015, de 31/12/1973, está conforme o original constante da **matrícula nº89299**, destregistro. NADA MAIS havendo a certificar **além dos atos nela lançados**, inclusive com referência a alienações, ônus reais e registro de citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão, do que dou fé. Certidão extraída sob a forma de documento eletrônico, assinada com certificado digital ICP-Brasil por **Jêner Rodrigo dos Santos - escrevente autorizado**. Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 15, "c").

Ao Oficial...: R\$ 40,91
Ao Estado...: R\$ 11,63
Ao Ipesp...: R\$ 7,96
Ao Reg. Civil: R\$ 2,15
Ao Trib. Just: R\$ 2,81
Ao Município: R\$ 1,23
Ao Min. Púb...: R\$ 1,96
Total.....: R\$ 68,65
**SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA.**

Mogi Mirim-SP, 15 de dezembro de 2023.
Emitida as 09:18:55 horas.

Certidão de ato praticado protocolo nº: 345564

Controle:



505990

Página: 0003/0003



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1202203C3000000344061230

Em Branco

Em Branco

Em Branco